



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 175/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

#### **03. PODER EXECUTIVO**

##### **03.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.500,00

24 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 500,00

26 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 2.000,00

28 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.200,00

29 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.200,00

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### **03. PODER EXECUTIVO**

##### **03.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.200,00

25 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.200,00

*11.415,24*

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro do

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8444
Data,	25/11/08
O FUNCIONÁRIO	